



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

**Câmara Municipal de
Nova Ipixuna-PA
APROVADO**

Única votação em 17/05 de 21

1ª e 2ª votação em ___ de ___

Redequisição
Secretário Presidente

Moção 001/2021

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores subscritores, integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, requerem, nos termos regimentais, que seja submetido ao Soberano Plenário, com posterior envio ao Senado Federal, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Apoio ao PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado.

Deste o mês de maio de 2020 que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 2564/2020 que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem.

A aprovação do projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde pública.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), os obrigando a optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, acarretando sobrecarga de trabalho.

Nesses tempos de crise sanitária em decorrência da pandemia do covid-19, constata-se a fundamental importância desses profissionais no âmbito de saúde pública.

Portanto, esta luta pela fixação de um piso salarial para esses profissionais merece nosso apoio, pois devem ser valorizados com salários



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

dignos e carga horária justa para continuarem atuando zelo, eficiência e humanidade em prol da nossa saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA, 12 de maio de 2021.

Marcos de Meireles Nogueira
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
Primeiro Secretário

Zedequias Sales dos Santos
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Nova Ipixuna	
CNPJ: 01.617.945/0001-10	
Protocolo nº:	<u>108</u>
Data:	<u>14 / 05 / 2021</u>
Hora:	<u>12 / 12h</u>
Assinatura:	<u>início e fim</u>